

PR 0012-2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo estender o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para 72 (setenta e duas) horas, para que o Presidente da Câmara comunique ao Prefeito os projetos em Regime de Urgência.

A referida mudança regimental, tem por finalidade auxiliar o Presidente desta Casa de Leis, devido à existência de um grande número de projetos apresentados nesta Edilidade.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.